

PORTARIA N.º 16/2020

O Prefeito do Município de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal de 1988 com redação da Emenda Constitucional 41/2003 c/c § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal de 1988; Art. 92, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Lei Complementar n. 163 de 16 de fevereiro de 2012, último reajuste concedido pela Lei Ordinária n. 5.130 de 08 de maio de 2019 que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores municipais do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Sra. **Dirlene Simon**, brasileira, portadora da cédula de identidade n.º 4.269.298-0 SESP/PR e CPF n.º 432.253.301-91, efetiva no cargo de Professor das Series Finais, Classe "C", Nível "V", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 horas semanais, matriculada sob n.º 3934, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de tempo de contribuição, com proventos calculados pela integralidade da média, conforme processo administrativo do **SERRAPREV**, n.º **2019.04.00107P**, a partir da data de **10 de março de 2020** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 06 de março de 2020.



Prof.º FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



LAURA PEREIRA
Diretora Executiva do SERRAPREV